



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS-PB
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 015/2026 DE 31 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Caraúbas/PB, concernente ao Edital nº 0001/2024, homologado através do Decreto Municipal nº 009 de 20 de setembro de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO DE CARAÚBAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o Concurso Público regido pelo Edital nº 0001/2024 foi homologado em 20 de setembro de 2024, por meio do Decreto Municipal nº 009/2024, possuindo prazo de validade de 02 (dois) anos, com término previsto para 20 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO ainda a necessidade da Administração Pública Municipal de preservar a eficácia do certame para atendimento das demandas de pessoal decorrentes de vacâncias, aposentadorias, exonerações, ampliações de serviços públicos e demais necessidades administrativas, observados os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 01 ano, o prazo de validade do Concurso Público Municipal regido pelo Edital nº 0001/2024, homologado através do Decreto Municipal nº 009 de 20 de setembro de 2024, nos termos do artigo 37, inciso III, da Constituição Federal.

Parágrafo único. O prazo de prorrogação previsto no caput terá início em 21 de setembro de 2026 e término em 20 de setembro de 2027.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 21 de setembro de 2026.

Caraúbas-PB, 31 de agosto de 2026.

**NERIVAN ALVARES DE LIMA
PREFEITO CONSTITUCIONAL**